

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESIGN EM COURO

Artigo 1.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Concurso de Design de artigos em Couro, denominado por “**COUROPET - Concurso de Design para o Mercado Pet**” é uma iniciativa do Centro Tecnológico das Indústrias do Couro, no âmbito do projeto “Digitec” financiado pelo Compete 2030 no âmbito do aviso COMPETE2030-2024-6 Ações Coletivas – Transferência do conhecimento científico e tecnológico.

Artigo 2.

OBJETIVO

O concurso visa incentivar a criatividade de estudantes de design na criação de produtos vocacionados para o mercado *pet*, utilizando o couro como material principal. A proposta deve aliar inovação, estética, bem-estar animal e viabilidade de produção.

Artigo 3.

QUEM PODE PARTICIPAR

Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos ou superiores de Design de Produto, Design de Moda, Arquitetura, ou áreas afins.

Participações individuais ou em duplas.

Artigo 4.

INSCRIÇÃO

Período de inscrição: **01/10/2025 a 31/10/2025**

Custo de inscrição: Gratuita

Inscrição via formulário (Através do link): [INSCRIÇÃO](#)

Cada participante deverá preencher o formulário com os seus dados completos e aceitar os termos deste regulamento.

Artigo 5.

TEMA DO PROJETO

Design em Couro para Pets

Promovendo a economia circular, será entregue a cada concorrente uma caixa aleatória contendo resíduos de couro, de variados tamanhos cores e texturas.

Pretende-se que com os materiais entregues na caixa e juntando outros materiais acessórios, que não sejam em couro, seja criado um produto original e funcional para animais de estimação (cães, gatos, etc.), que utilize couro como material base. Pode ser um acessório, objeto decorativo ou utilitário, desde que atenda às necessidades do animal ou de seu tutor.

Artigo 6.

ENTREGA DO PROJETO

A Data limite para a entrega do trabalho é: **30/04/2026**

Cada participante deverá entregar:

Prancha conceitual (A3 ou A2) com:

- Nome do projeto e/ou nome do produto
- Moodboard e inspiração
- Desenhos técnicos e sketches
- Visualização do produto final

Ficha técnica contendo:

- Nome do projeto e/ou nome do produto
- Nome completo do(s) participante(s)
- Listagem dos materiais utilizados
- Dimensões aproximadas do produto
- Descrição sintética do processo produtivo
- Público-alvo

Protótipo físico

Apresentação oral ou vídeo explicativo (*opcional*)

Artigo 7.

AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados por um júri composto por profissionais da área de design, indústria do couro, mercado *pet* e especialistas em comportamento animal.

Na avaliação serão tidos em consideração os critérios e pesos relativos abaixo indicados.

Critério de Avaliação	Peso relativo
Criatividade e originalidade	25%
Funcionalidade e usabilidade	25%
Aplicação do couro	20%
Estética e acabamento	15%
Viabilidade de produção	15%

Artigo 8.

CRONOGRAMA

Para a realização do Concurso de Design para Pets estão previstas as etapas e respetivas datas/períodos abaixo indicadas.

Etapas	Data
Lançamento do concurso	[29/09/2025]
Inscrições	[01/10 a 30/10/2025]
Envio dos projetos	[até 30/04/2026]
Avaliação dos jurados	[04/05 a 12/05/2026]
Divulgação dos vencedores	[25/05/2026]
Exposição e Entrega de prémios (opcional)	[a agendar]

Artigo 9.

PRÉMIOS

Dos projetos inscritos a Concurso, após sua aceitação, validação e avaliação final pelo júri, de acordo com os critérios anteriormente indicados no número 7 deste regulamento, aqueles mais valorizados serão premiados conforme indicado em continuação.

1º Lugar: Ida a feira do setor com artigo exposto + certificado

2º Lugar: Estágio 5 dias no atelier de designer de renome nacional + certificado

3º Lugar: Estágio 2 dias no atelier de designer de renome nacional + certificado

Menção honrosa: certificado

Todos os trabalhos premiados vão estar em exposição na Feira da Agricultura 2026 + publicação nas redes sociais

Artigo 10.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes autorizam o uso de imagens suas e dos seus projetos para eventuais fins de divulgação institucional e do concurso.

Não é permitida a participação de membros das comissões organizadora e julgadora, bem como dos demais funcionários do CTIC.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

A participação neste concurso implica aceitação total deste regulamento.
